



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano IX • Nº 2309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria nº 034, de 31 de março de 2022** - Concede férias regulamentar, e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 034, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"Concede férias regulamentar, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 100, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pelos servidores junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Ana Maria Rosa de Souza	Agente Comunitária	12/12/2020 a 12/12/2021	01/04/2022
João Batista de Oliveira	Agente Comunitário	12/12/2019 a 12/12/2020	01/04/2022
Jussimar Dias Rodrigues	Técnico de Enfermagem	01/07/2019 a 01/07/2020	01/04/2022
Neliana Rosa de Oliveira	Agente Comunitária	12/12/2019 a 12/12/2020	05/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, em 31 de Março de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.125-20
Decreto 03/2022